



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)
Em 23/03/2015
Edmar Morelo
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº100/2015

“Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, relativa ao Exercício de 2013”

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2013 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal Antônio Carlos Dias, nos termos do parecer prévio a favor, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 14/08/2014, Processo N º913.007.

Art. 2º - A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 19 de Fevereiro de 2015.

Edmar Morelo
Vereador – Edmar Morelo
Presidente

Wilson do Carmo
Vereador – Wilson do Carmo
Vice-Presidente

Alci Luzia Marliere Navarro
Vereadora – Alci Luzia Marliere Navarro
1ª Secretária

Vagner de Andrade Apolinário
Vereador – Vagner de Andrade Apolinário
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Na Sessão Ordinária do dia 20/11/2014, foi levado ao conhecimento do Plenário, a correspondência do Tribunal de Contas do Estado emitindo parecer prévio sobre as contas do Município de Tocantins, exercício de 2013, processo nº 913007 atendendo dispositivos legais.

O Projeto de Resolução Nº 100/2015, vem ao encontro dos trâmites para decisão final do julgamento das contas daquele exercício devendo as comissões permanentes emitir seus pareceres com maior brevidade.

